

INSTITUTO  
Documentação  
D.O.U. nº  
Data 24/02/2005 Pg 104  
Ass 121 22 103

## Ministério do Meio Ambiente

### INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

#### PORTARIA Nº 9, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2005

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 24 do Anexo I da Estrutura Regimental, aprovada pelo Decreto nº 4.756, de 20 de junho de 2003, e no art. 95, inciso VI, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria GM/MMA nº 230, de 14 de maio de 2002:

Considerando as disposições do art. 27, § 1º, da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, e do art. 12 inciso I do Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002;

Considerando as disposições do Decreto nº 73.684, de 19 de fevereiro de 1974, que criou a Floresta Nacional do Tapajós;

Considerando que o Plano de Manejo da Floresta Nacional do Tapajós foi apreciado pelo Conselho Consultivo da Unidade de Conservação, analisado e aprovado pela Chefia da Floresta Nacional do Tapajós e pela Diretoria de Florestas;

Considerando a necessidade de disponibilizar o mencionado Plano de Manejo para consulta do público, na sede da mencionada Unidade de Conservação e no centro de documentação do órgão executor; e,

Considerando as proposições apresentadas pela Diretoria de Florestas - DIREF, no Processo IBAMA nº. 02001.001118/2005-93,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Manejo da Floresta Nacional do Tapajós, cujo resumo executivo encontra-se anexo ao Processo nº. 02001.001118/2005-93.

Art. 2º Tornar disponível, para consulta do público, o texto completo do Plano de Manejo ora aprovado, na sede da referida Unidade de Conservação e no Centro Nacional de Informação Ambiental - CNIA/IBAMA, bem como na página do Ibama na Internet.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO KRIEGER MERICÓ  
Substituto